



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/108/91;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação aos professores, abaixo relacionados, envolvidos no V Curso de Especialização em Educação Ambiental, referente ao mês de outubro/91, no valor de Cr\$ 1.903.200,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E TRÊS MIL, E DUZENTOS CRUZEIROS).

NOME	VALOR
EDUARDO GUIMARÃES COUTO	268.400,00
JOSÉ DOMINGUES DE GODOY FILHO	268.400,00
RENETE MARIA DE ALMEIDA MACIEL	146.400,00
RODRIGUES ALEIXO BRITO AZEVEDO	244.000,00
FLÁVIA MARIA NOGUEIRA	292.800,00
NANÁ M. MEDINA	244.000,00
TARSO BONILHA MAZZOTI	146.400,00
SÉRGIO DA COSTA BORBA	48.800,00
PAULO SPELLER	97.600,00
CARLOS ALBERTO CASTRO	97.600,00
CARLOS ABREU CASTRO	48.800,00

Artigo 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos provenientes do convênio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA .

Artigo 3º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
07 de fevereiro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel 7º de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMADOR AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Roberto
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Roberto
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro